

Decreto de 25 de Agosto
Transfere professora adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio, na
conformidade do disposto no artigo
1º, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º
1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Art.º 1.º - Transfere, por conveniência
do ensino, para a aula especial do
Desvio Pecther, a sra. Maria Cagli-
ari, professora da aula de igual
categoria, localizada em Linha Al-
da, sem alteração de vencimentos.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Jo-
sé Bonifácio, 25 de Agosto de 1941.

Assin
Sub-prefeito do 1.º distri-
to, no exercício do cargo
de Prefeito